

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE:
INDUSTRIA PRE-MOLDADO DA AMAZONAS S/A, , inscrito no CNPJ sob o n. 02.851.205/0001-06, estabelecido na cidade de Palmas-TO., à ASR-SE, 105 LTS 02/18, Q1 F ALS, 01/10 Q1 B Al. 08 St. INS. BAS. DE CONS – CEP – 77.054-970, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 021/16, de 11/02/2016, conforme proposta apresentada, no valor total de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos vinte e três (23) dias do mes de Fevereiro de 2016.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal